



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 926, DE 02 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2008.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de duplicidade na liquidação dos empenhos, abaixo relacionados,

Considerando a certeza da não realização dos saldos de tais despesas, inscritas em Restos a Pagar do Executivo, relativas ao exercício de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anulados, na Dívida Flutuante do Município, os saldos de restos a pagar do exercício de 2008, inscritos pelo município de Lagoa Santa, discriminado a seguir:

| Nº DO EMPENHO | CREDOR | VALOR PROCESSADO |
|----------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 265 | Ramiro Santiago e Castro & Filho Ltda | 1.110,25 |
| 226 | Macanografia e Laser Ltda | 850,00 |
| 283 | Posto de Molas Nossa Senhora da Saúde | 144,00 |
| 189 | Ramiro Santiago e Castro & Filho Ltda | 243,20 |
| 5281 | Cemig – Distribuidora Ltda | 206,66 |
| 2392 | Depósito de Gás e Água Lagoa Santa Ltda | 340,00 |
| 2391 | Cemig – Distribuidora Ltda | 3.579,28 |
| TOTAL | | 6.473,39 |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de abril de 2009.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal